



ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO ACRE

AV. GETÚLIO VARGAS, N 2852, - Bairro BOSQUE, Rio Branco/AC, CEP 69900-589
- www.pge.ac.gov.br

Despacho nº 18/2026/PGE - DMTI

Ao Sr **Magno de Souza Melo** - Assessor Técnico - NCO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Departamento de Modernização e Tecnologia da Informação

Processo nº: 0056.017816.00017/2025-03

Interessado: Divisão de Comunicação - DIC / DMTI

Assunto: Análise Técnica de Propostas – Aquisição de Notebook de Alta Performance (Item 01)

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica das propostas comerciais apresentadas pelas empresas **EMGESA** e **LICITA INFORMÁTICA** no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90449/2025, cujo objeto é a aquisição de notebook de alto desempenho para atender à Divisão de Comunicação (DIC) desta PGE/AC.

2. ANÁLISE TÉCNICA (ITEM 01 - NOTEBOOK)

A análise tomou como parâmetro os requisitos mínimos estipulados no **Termo de Referência nº 186/2025/PGE**.

2.1. Licitante: EMGESA (Modelo Acer Predator Helios Neo)

- **Conformidade:** O equipamento atende aos requisitos de processamento (i9-14ª Ger.), placa de vídeo (RTX 4070) e memória RAM.
- **Inconformidade:** O Termo de Referência exige tempo de resposta de tela máximo de **3ms** para precisão em edição audiovisual. O modelo ofertado possui latência de **9ms**, o que prejudica a fidelidade técnica necessária à demanda da DIC.
- **Parecer:** **DESCCLASSIFICADA** por descumprimento de requisito técnico essencial.

2.2. Licitante: LICITA INFORMÁTICA (Modelo ASUS ROG Strix G18)

- **Conformidade:** O equipamento atende a todos os requisitos mínimos e supera as expectativas tecnológicas em itens críticos:
 - **GPU:** Ofertada a série **RTX 5070** (superior à RTX 4070 exigida).
 - **Arquitetura:** Processador Core Ultra 9 com IA Boost.
 - **Tela:** Cumpre os requisitos de resolução e taxa de atualização, oferecendo área de trabalho superior (18").
- **Parecer:** **CLASSIFICADA** e considerada a proposta mais vantajosa para a Administração.

3. CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

Considerando que ambos os licitantes apresentaram o mesmo valor global (**R\$ 15.000,00**), mas apenas a empresa **LICITA INFORMÁTICA LTDA** logrou pleno atendimento técnico aos requisitos de latência de tela e superioridade de hardware, esta subunidade técnica manifesta-se pela:

1. **Desclassificação Técnica** da empresa EMGESA;
2. **Aceitabilidade e Classificação** da empresa **LICITA INFORMÁTICA LTDA**.

Diante do exposto, encaminho o presente para fins de prosseguimento do feito.

Laurimar Barros
Chefe do DMTI



Documento assinado eletronicamente por **LAURIMAR DOS SANTOS BARROS, Chefe de Departamento**, em 02/02/2026, às 15:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019256899** e o código CRC **7201A7FC**.

Referência: Processo nº 0056.017816.00017/2025-03

SEI nº 0019256899